



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA **(INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025)**

PROCESSO 079/2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-MG

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme Ato de Autorização da Contratação Direta.

Valor Total: R\$ 21.600,00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A SER ANEXADA

- **PROPOSTA COMERCIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- **CNPJ**
- **CONTRATO SOCIAL**
- **CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL, SE HOVER**
- **CPF/RG/CNH DO PROFISSIONAL**
- **INSCRIÇÕES MUNICIPAL E ESTADUAL**
- **CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, TRABALHISTA, TRIBUTÁRIOS E FGTS)**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA**
- **DECLARAÇÕES DE CAPACIDADE TÉCNICA**
- **NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICÍPIOS COM VALORES EQUIVALENTES AO DA PROPOSTA APRESENTADA (mínimo de 3 emitidas no ano de 2023 e/ou 2024)**
- **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL QUANTO AO SERVIÇO TÉCNICO, CONFORME ART. 74, §3º, DA LEI 14.133/21¹, POR MEIO DE SEU CURRÍCULO, DIPLOMA PERTINENTE, ESTUDOS, PUBLICAÇÕES ETC.**

¹ § 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.